



L. F.

ATA Nº16/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 30 DE JULHO DE 2025

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa
Vereadores José Valente Rocha Guerra
José João Lança Guerreiro
Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Ana Rute Beringel de Sousa

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Sónia Martins Amaral – Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional

----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Senhora Vereadora Ana Rute faltou por motivos profissionais (ERASMUS Ferreira – Finalistas 2024/2025), tendo a falta sido justificada por unanimidade. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1 – Ata da reunião anterior (n.º 15 de 2025);

B.2 – Apoio às Freguesias;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Prolongamento de horário;

B.7 – Licença especial de ruído;

B.8 – Direitos de preferência;

B.9 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação com o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo;

B.10 – Adesão do Município de Ferreira do Alentejo ao programa Município Amigo do Turismo e da Cultura;

B.11 – Pareceres prévios para contratos de prestação de serviços por avença;

B.12 –Obras públicas municipais;

B.13 – Serviço de PressReader – Participação à CIMBAL;

B.14 – Fundos de maneio;

B.15 – Unidades industriais.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

----- A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----

-----O **Senhor Presidente** informou acerca dos trabalhos realizados pelos pintores na escola básica de Santa Margarida do Sado, neste momento estão no edificio da Câmara Municipal no espaço do Serviço Financeiro. Os eletricitistas substituíam as lâmpadas do Centro Cultural Manuel da Fonseca, procederam à iluminação das festas de Santo Estevão em Odivelas, à ligação elétrica de um contentor de casa de banho na Barragem de Odivelas, também as festas de Alfundão, e na Feira do Melão, e estão a operacionalizar a iluminação do recinto e atividade realizada pela CDU na Praça Santa Maria Madalena. A carpintaria está a proceder à reparação dos bancos da praça, também a porta da Igreja de Santa Madalena foi arranjada, bem como as guardas em madeira no mini campo de futebol na rua Rua Natália Correia, foram arranjados os bancos e mesas no Bairro 5 de março e, bem assim, a porta do núcleo de Arte Sacra do museu municipal. Os serralheiros colocaram lombas redutoras de velocidade no Largo das Escolas em Ferreira,, procederam à reparação de um equipamento no parque Infantil do jardim Público, e também substituíam o manipulo da porta do WC do Jardim Público, repararam a rede de cercadura no Parque de Lazer da Fonte Nova e concretizaram colocação de dois espelhos de trânsito em Peroguarda.-----

----- Por empreitada, vão ter início trabalhos de pavimentação nas aldeias da União de freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, nomeadamente em Gasparões, Ronquenho, Fortes, Aldeia de Ruins, Olhas e Canhestros.-----

-----O **Senhor Vereador José Guerra** apresentou o relatório do Serviço de Ação Social e Saúde, assim como o relatório remetido pelo Serviço de Ambiente com as ações realizadas e diligencias a serem efetuadas. Tem havido algumas queixas sobre o número de baratas existentes, pois realizam-se de três em três meses intervenções de desbaratização, mas este ano presume-se que exista uma praga destes insetos, nomeadamente em Portugal e Espanha. A empresa que realiza este processo de desbaratização foi contactada no sentido de antecipar uma nova ação.-----

-----**A.2- OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(825)** – Através do registo externo nº 9207/2025, a Infraestruturas de Portugal enviou um e-mail a informar que, no âmbito da empreitada de requalificação do IP8 entre Santa Margarida do Sado e Ferreira do Alentejo, será necessário prolongar o corte integral de trânsito até ao dia 31 de julho de 2025, com recurso a desvio pela EN383 e EN121, assim como pelo caminho alternativo construído para o efeito.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”-----

-----**(826)** – Através do registo externo nº 7696/2025, a E-REDES enviou um e-mail a remeter cópia da carta associada ao Plano de Atividades e Orçamento para 2026, bem como a solicitar ao concedente que remeta à E-REDES até ao primeiro dia útil de setembro uma proposta de obras ou iniciativas que gostaria que fosse considerado no plano de investimento da empresa. Os serviços propõem as seguintes obras/iniciativas: Ampliação da rede IP com e sem Baixa Tensão; Substituição de focos IP por outros mais eficientes; Nova ligação à rede BTE para carregamento de veículos elétricos na Rua 1º de Maio; Aumento de potência para o carregamento de veículos elétricos no largo Vivião Passanha; Infraestruturas elétricas de IP e Baixa Tensão para a Rua Infante D. Henrique.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e concorda.”-----

-----**(827)** – Através do registo externo nº 7569/2025, a E-REDES enviou um e-mail a solicitar autorização para levantar o pavimento e abertura de vala, necessário para a execução de ramal na Rua António Sérgio em Ferreira do Alentejo.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Autorizado e ratificado. Os serviços devem articular com as intervenções de pavimentação por parte da câmara.”-----

-----**(828)** – Através do registo externo nº 7552/2025, a E-REDES enviou um e-mail a solicitar autorização para levantar o pavimento e abertura de vala, necessário para a execução de ramal na Rua de Cabo Verde em Ferreira do Alentejo.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:

“Autorizado e ratificado. Os serviços devem articular com as intervenções de pavimentação por parte da câmara.”-----

----(829) – Através do registo externo nº 7492/2025, a E-REDES enviou um e-mail a solicitar autorização para levantar o pavimento e abertura de vala, necessário para a execução de ramal na Rua de Lisboa em Figueira dos Cavaleiros.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Autorizado. Os serviços devem articular com as intervenções de pavimentação por parte da câmara.”-----

----(830) – Através do registo externo nº 9220/2025, a Associação de Municípios Alentejanos para Gestão Regional do Ambiente enviou um e-mail a dar conhecimento da Apresentação dos Investimentos em Curso na AMBILITAL 2025.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.”-----

----(831) – Através do registo interno nº 5616/2025, a Chefe de Divisão da Divisão de Cultura informou o seguinte: *“Penso que o espaço jovem da biblioteca pode vir a acolher um espaço mais inclusivo com uma programação adequada e específica, para acolher utentes com necessidades especiais de diferentes faixas etárias. Este espaço, uma nova valência a criar na biblioteca carece, obviamente, de mais um recurso humano que deverá receber formação específica nesta área, designadamente, via Centro de Paralisia de Beja ou CERCICOA. Por forma a integrarmos esta nova valência neste serviço e tendo presente a disponibilidade da trabalhadora, solicito que a Cristina Vieira integre o mesmo, a partir do dia 28 de julho, passando a pertencer à Divisão de Cultura. A vinda da trabalhadora é urgente para se dar início à programação da valência”*.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Concorda.”-----

----**VEREADORES SEM PELOUROS**-----

---- O Senhor Vereador José João Guerreiro, falou acerca do mau cheiro existente na estrada na zona do cruzamento para os Gasparões. O Senhor Vereador José Guerra informou os serviços operacionais sobre este assunto.-----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----Orçamental: onze milhões, vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

-----Não Orçamental: trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e três euros e noventa e oito cêntimos.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**B.1- ATA Nº 15 DE 2025**-----

-----Tendo sido presente o texto da ata indicada, que foi previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----O Senhor Vereador José João Guerreiro não vota a ata, por não estar presente na reunião a que diz respeito.-----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----“A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”. -----

-----**B.2- APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**(832)** – Através do registo externo nº 7659/2025, a União das Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros enviou um e-mail a solicitar a ligação de luz elétrica no espaço multiusos em Canhestros, no âmbito da realização das Festas de Canhestros que se irão realizar nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2025.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

-----**(833)** – Através do registo externo nº 9130/2025, a União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda enviou um e-mail a solicitar um subsídio em virtude de um processo de ação em tribunal por conta de obras efetuadas na Casa do Povo de Peroguarda, que remontam ao ano de 2005. Após a sentença e recurso, a Junta de Freguesia tem tentado negociar o pagamento

L. F.

faseado com a empresa IMOSUDOS, tendo as propostas sido consecutivamente recusadas, sendo a seguinte condição exigida: 53.973,29€ a título de capital pago impreterivelmente até 30 de setembro de 2025; 83.058,21€ a título de juros, contados até 30.09.2025 e pagos impreterivelmente até 31 de dezembro de 2025. Considerando que a autarquia não tem verba para fazer face a esta despesa, solicitam o referido subsídio. Tem cabimento em anexo.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal."-----

----**(834)** – Através do registo externo nº 8030/2025 a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar a cedência de material logístico, no âmbito da realização da Feira do Melão 2025. O Senhor Presidente autorizou e remeteu para a reunião da câmara.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal."-----

----**(835)** – Através do registo externo nº 8029/2025 a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar os serviços de canalização para montagem e desmontagem de ligação de água no recinto da feira, para o dia 30 de julho, no âmbito da realização da Feira do Melão 2025. O Senhor Presidente autorizou e remeteu para a reunião da câmara.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal."-----

----**(836)** – Através do registo externo nº 8683/2025, a Freguesia de Figueira dos Cavaleiros enviou um e-mail a solicitar apoio para a elaboração de cartaz alusivo à Feira do Melão 2025, a realizar nos dias 1, 2 e 3 de agosto. Os serviços informaram acerca da possibilidade de prestar o apoio solicitado. Para ratificação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado. Remeter à Assembleia Municipal."-----

----**(837)** – Através do registo externo nº 8348/2025, foi enviado um e-mail pela Freguesia de Figueira dos Cavaleiros a solicitar, no âmbito das competências que exerce no apoio ao ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, um apoio extraordinário de 7.000€, de modo a fazer

face às despesas acrescidas com a manutenção da cantina escolar da aldeia de Santa Margarida do Sado. Proposta de cabimento em anexo.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Remeter à Assembleia Municipal."-----

----**B.3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

----**(838)** – Primeiro: Processo: O-ESP 2/2023, referente a construção de casão multiusos em Figueira dos Cavaleiros. Pedido de aprovação: deferimento da prorrogação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."-----

----**(839)** – Segundo: Processo: L-EDI 5/2023, referente a construção de habitação em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: deferimento da prorrogação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."-----

----**(840)** – Terceiro: Terceiro: Processo: L-ALT 2/2024, referente a alteração de habitação em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: deferimento da prorrogação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."-----

----**(841)** – Quarto: Processo: PL-LEG 8/2025, referente a substituição de cobertura em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: deferimento.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."-----

----**(842)** – Quinto: Processo: L-ALT 13/2023, referente a alteração de habitação em Olhas. Pedido de aprovação: caducidade e arquivamento.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Confirmada a caducidade."-----

----(843) – Sexto: Processo: O-DES 11/2025, referente a destaque em Alfundão. Pedido de aprovação: audiência prévia (CPA).-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ouvir a requerente nos termos do CPA.”-----

----(844) – Através do registo interno nº 8486/2025, a Fiscalização Municipal enviou um auto de notícia referente à construção de garagem sem a devida comunicação prévia, tendo o processo já sido presente em reunião ordinária da câmara municipal do dia 18 de dezembro de 2024, contendo a seguinte deliberação, por unanimidade: *Concedido o prazo de 60 dias para legalizar.* Os serviços informaram, no entanto, que o(a) munícipe em questão se encontra a ser apoiado(a) pelo Serviço de Habitação, através do apoio a obras em habitações no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, tendo o(a) munícipe em questão construído o referido alpendre após ter dado entrada com a candidatura de apoio a obras para a sua habitação nos serviços camarários, com o objetivo de colocar os pertences para a realização das obras, comprometendo-se a remover o alpendre assim que as obras estejam terminadas, uma vez que não possui condições financeiras para legalizar o mesmo. Sugere-se ainda que os serviços da DUOP possam prestar esse apoio ao(à) munícipe, à semelhança do que já foi feito noutras situações semelhantes. Para apreciação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado nas condições expostas na informação dos serviços municipais.”-----

----(845) – Através do registo externo nº 8535/2025, foi remetido por parte da gerente da empresa Pigoitas – Centro de Desenvolvimento Infantil Unipessoal, lda. um e-mail a indagar sobre a possibilidade de construção de uma rampa de acesso, que garanta a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada ao edifício do estabelecimento referido, bem como a possibilidade de colocação de sinalética que impeça os veículos de estacionar em frente a porta de acesso ao edifício. Analisado a pedido apresentado pelo requerente, o técnico da Urbanização e Edificação da DUOP considera que, nos termos propostos, não será possível a aceitação da pretensão, pois o passeio existente é de dimensão reduzida, não garantindo a largura livre mínima de 1,5m definida no ponto 1.2.1 das Normas técnicas para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, aprovadas em anexo ao Decreto-Lei

n.º 163/2006, de 8 de Agosto, na sua redação atual. Quanto ao pedido de informação relativo à colocação de sinalética que impeça os veículos de estacionar em frente à porta de acesso os serviços do SLT - Serviço de Logística e Transportes informaram que poderá ser colocada sinalização vertical com um sinal H1 de estacionamento autorizado, e uma placa adicional - máximo 15 minutos. O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: *DUOP: Ouvir a requerente em reunião presencial; À reunião da câmara.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Remeter aos serviços para audição do requerente."-----

-----**(846)** – Através do registo externo nº 1896/2025, relativo à Alienação de um lote de terreno no loteamento municipal habitacional "Singa Bairro 2", no qual foi solicitado pelo comprador uma declaração do município a comunicar que futuros danos no muro ou jardim devido ao deslocamento do apoio Media Tensão, a Câmara Municipal suportará os custos, o Serviço Jurídico e Institucional efetuaram e remeteram a referida declaração, em anexo, para aprovação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."-----

-----**B.4- SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(847)** - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 5610/2025, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: -----

-----*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.* -----

-----"A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificados os despachos". -----

-----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Contratos Programa**-----

----(848) – Primeiro: Através do registo interno nº 5292/2025, o Serviço de Equipamentos Lúdicos e Prática Desportiva remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com o Sporting Clube Figueirense. Cabimento em anexo.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----(849) – Segundo: Através do registo interno nº 5261/2025, a Divisão de Cultura remeteu para deliberação da Câmara a proposta de Contrato Programa a celebrar com a Associação Cultural das Artes e Artesanato de Ferreira do Alentejo. Cabimento em anexo.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----(850) – Através do registo externo nº 8441/2025, o Sporting Clube Ferreirense enviou um e-mail a solicitar a reserva do Pavilhão Municipal para os treinos do escalão de Traquinas, Petizes e Futsal Feminino, entre o dia 1 de outubro de 2025 e 25 de fevereiro de 2026. Os serviços informaram que existe disponibilidade no equipamento para o solicitado.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----(851) – Através do registo externo nº 9150/2025, o Sporting Clube Ferreirense enviou um e-mail a solicitar o Pavilhão de Desportos, para o dia 4 de agosto a partir das 18:00h, para efeitos de realização de exames médico-desportivos aos atletas, bem como a respetiva isenção de taxas. Para ratificação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificada a cedência e a isenção das taxas.”-----

----(852) – Através do registo externo nº 9067/2025, o Sporting Clube Figueirense enviou um e-mail a solicitar o Pavilhão de Desportos, para o dia 4 de agosto a partir das 19:30h, para efeitos de realização de exames médico-desportivos aos atletas, bem como a respetiva isenção de taxas. Para ratificação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificada a cedência e a isenção das taxas.”-----

-----**(853)** – Através do registo interno nº 5229/2025, a Divisão de Cultura informou o seguinte: *Integrado nas atividades do Projeto "Ferreira com Arte", que vai decorrer entre os dias 19 a 26 de julho, vem o Serviço de Educação, solicitar autorização para entrada gratuita de 12 participantes, do referido projeto, nas Piscinas Municipais de Ferreira do Alentejo, no dia 22 de julho (terça-feira), pelas 10:00h até às 13:00h. À Consideração Superior.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado."-----

-----**(854)** – Através do registo externo nº 8854/2025, o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1071 de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a cedência de 2 mesas e 4 bancos, para servir refeições na sede dos Escuteiros, no âmbito do projeto Ferreira com Arte. O Senhor Vereador autorizou o pedido.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado."-----

-----**(855)** – Através do registo externo nº 6065/2025, foi enviado um e-mail pelo Moto Grupo de Ferreira do Alentejo a solicitar autorização para a utilização do Parque de Merendas do Jardim Público, no âmbito do evento "Motocaracolada", para o dia 28 de junho de 2025. Para ratificação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado."-----

-----**(856)** – Através do registo externo nº 6066/2025, o Moto Grupo de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a disponibilização do Salão Multiusos para o dia 28 de junho de 2025, bem como a respetiva isenção das taxas de utilização. Para ratificação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificada a utilização do espaço e a isenção de taxas."-----

-----**(857)** – Através do registo externo nº 8874/2025, a Comissão Concelhia da CDU em Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a cedência do auditório do Centro Cultural Manuel da Fonseca para o dia 22 de julho de 2025, entre as 14:00h e as 00:00h, para realização da reunião de candidatura às eleições autárquicas, assim como a disponibilização

de todo o equipamento audiovisual necessário. O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: *Dado os prazos defere-se, desde já, o pedido; DC: Comunicar ao requerente e providenciar o uso do espaço; SCA: Providenciar o apoio solicitado; SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.*-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado."-----

----(858) – Através do registo externo nº 8873/2025, a Comissão Concelhia da CDU em Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a autorização para a utilização da Praça Maria Madalena, para o dia 25 e julho, entre as 10h e as 00:00h, para a realização da apresentação pública das listas de candidatura às eleições autárquicas, bem como a disponibilização de todo o apoio logístico necessário durante o evento. O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: *SLT: Autorizado; SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação; GAPV: Responder a informar que foi deferido o pedido de utilização da praça Maria Madalena, bem como a disponibilização do material solicitado.*-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado."-----

----(859) – Através do registo externo nº 7349/2025, a Associação dos Antigos Alunos do Externato Nun'Álvares enviou um e-mail a solicitar a colaboração da Câmara Municipal no âmbito do reencontro anual da Associação. Para tal, solicitam a reserva do Salão do Pavilhão Multiusos para o dia 20 de setembro de 2025, bem como a utilização dos equipamentos para a confeção e, ainda, a reserva de material de equipamento de som. A Associação pede, ainda, a isenção das taxas de utilização do equipamento. A Senhora Vereadora deferiu o pedido no dia 27 de junho e remeteu à reunião da câmara para deliberação acerca da isenção das taxas.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido o pedido de isenção das taxas. O Senhor Presidente não participou na discussão e votação."---

----**B.6 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO**-----

----(860) – Através do registo externo nº 8972/2025, o Centro Cultural e Desportivo de Alfundão enviou um e-mail a solicitar o alargamento de horário para a festa que irá decorrer, das 02:00h às 06:00h dos dias 26 e 27 de julho de 2025. Para ratificação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

----(861) – Através do registo externo nº 8796/2025, o Clube Desportivo da Peroguarda enviou um e-mail a solicitar o alargamento de horário no âmbito das festas em honra de Santa Margarida, a decorrer nos dias 14, 15 e 16 de agosto, até às 4h nos dias 14 e 15 e até às 6h no dia 16. Para ratificação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”-----

----**B.7 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**-----

----(862) – Primeiro: Através do registo externo nº 8868/2025, foi enviado pelo Clube Desportivo da Peroguarda um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 21:00h às 02:00h, dos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto, para realização da Festa de Verão em Honra de Santa Margarida, em Peroguarda. Para deliberação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”-----

----(863) – Segundo: Através do registo externo nº 9020/2025, foi enviado pelo Centro Cultural e Desportivo de Alfundão um requerimento referente a um pedido de licenciamento para licença especial de ruído, das 21:00h às 02:00h, do dia 26 de julho de 2025 e das 19h às 2h do dia 27 de julho de 2025, para realização de Música ao Vivo em Alfundão. Para ratificação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado.”-----

----**B.8 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

----(864) – Pela entrada nº 8875 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.-----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

----(865) – Pela entrada nº 8876 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.-----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

----(866) – Pela entrada nº 8877 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.-----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

----(867) – Pela entrada nº 8948 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Odivelas.-----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar ao site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação.”-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(868)** – Pela entrada nº 8307 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.-----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “À reunião da câmara.”-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.”-----

-----**(869)** – Pela entrada nº 8325 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Figueira dos Cavaleiros.-----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “À reunião da câmara.”-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.”-----

-----**(870)** – Pela entrada nº 8373 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.-----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “À reunião da câmara.”-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.”-----

-----**(871)** – Pela entrada nº 8377 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.-----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “À reunião da câmara.”-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.”-----

-----**(872)** – Pela entrada nº 8534 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.-----

-----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “À reunião da câmara.”-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.”-----

----(873) – Pela entrada nº 8546 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.-----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “À reunião da câmara.”-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.”-----

----(874) – Pela entrada nº 8608 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Olhas.-----

----O Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “À reunião da câmara.”-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência.”-----

----(875) – Pela entrada nº 6925 – Casa Pronta, foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em Ferreira do Alentejo.-----

A câmara municipal na sua reunião de 18 de junho de 2025 deliberou pela confirmação do exercício do direito de preferência. No entanto, a Câmara municipal, depois de analisar, delibera por unanimidade o seguinte: “Verificando melhor as características do edifício, a Câmara Municipal desiste do exercício do direito de preferência.”-----

----B.9 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO---

----(876) – Através do registo interno nº 15/2025, na sequência do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no domínio da Educação do Município de Ferreira do Alentejo no AEFA, o Serviço de Educação remeteu os relatórios de 1 de setembro de 2023 até dezembro de 2023 e de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. A Chefe da Divisão de Cultura informou o seguinte: *Informação atualizada tendo por base o relatório referente ao primeiro ano de funcionamento do contrato interadministrativo assinado entre o Município e o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo, para assegurar valências da responsabilidade do Município, designadamente, refeitório, produtos de limpeza, gás e leite escolar. Verifica-se que deve existir um reforço das tranches na ordem dos 7000 euros, ou seja, em vez da transferência anual para assegurar as despesas com as rubricas acima ser de*

100000 euros. Além do mais, deve o Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo utilizar essas tranches para cobrir a despesa referida e enviar, mensalmente, a receita do refeitório que é do Município. Cabimento em anexo. Para deliberação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."-----

----B.10 – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ALENTEJO AO PROGRAMA MUNICÍPIO AMIGO DO TURISMO E DA CULTURA-----

----(877) – Através do registo externo nº 5205/2025, foi enviado um e-mail por parte da "Cidade Social" com informação relativa a uma formação online. A Divisão de Cultura informou o seguinte: *O remetente propõe a participação na formação online "Promover Territórios: estratégias de Marketing para o Turismo e para a Cultura. Abordagem Prática". Já decorreram duas sessões, mas ainda se vão realizar mais três (dias 21 e 26 de maio e 03 de junho- 10 às 12h30), e segundo informação telefónica da organização, caso o Município FA esteja interessado, ainda pode participar. Considero que seria muito importante a adesão do Município de Ferreira do Alentejo ao programa Município Amigo do Turismo e da Cultura. Os requisitos e custos para integrar este programa, devem ser solicitados por email". À consideração superior. Cabimento em anexo. Para aprovação em reunião da Câmara Municipal.-----*

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."-----

----B.11 – PARECERES PRÉVIOS PARA CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AVENÇA-

----(878) – Primeiro: Através do registo interno nº 5157/2025, a Chefe da Divisão de Cultura informou o seguinte: *"Tendo presente que a Divisão de Cultura perdeu alguns recursos humanos e integrou mais valências, designadamente o Núcleo de Artes Tradicionais e o Turismo, que o serviço do Posto de Turismo e Museu carecem de reforço, que está criado lugar no mapa de pessoal para este tipo de assistente técnico e que o procedimento de recrutamento avançou mas ainda não está concluído, que o contrato de avença está a findar e a necessidade é premente, solicito que seja celebrado contrato de avença por um período de*

12 meses. Junto caderno de encargos. Gestora do procedimento Maria João Pina”. Proposta de cabimento e minuta do parecer prévio vinculativo em anexo.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o parecer prévio.”-----

-----**(879)** – Segundo: Através do registo interno nº 5156/2025, a Chefe da Divisão de Cultura informou o seguinte: *“Tendo presente que perdemos recursos humanos no Museu e que temos de assegurar o inventário das coleções e não dispomos de recursos que o façam, foi feito contrato de avença, pelo prazo de 16 meses. Entretanto, foram efetuadas saídas internas no sentido de regularizar as necessidades de recursos humanos da Divisão de Cultura e foram despoletados procedimentos de recrutamento que continuam sem estar findos. Assim, no próximo dia 12 de Agosto, a avença termina e não foram providos quaisquer recursos humanos. Assim, por forma a poder dar continuidade aos trabalhos e garantir o funcionamento do equipamento, solicita-se, com urgência, que seja celebrado o contrato por um período de 14 meses. Caderno de encargos em anexo, gestora procedimento Maria João Pina”*. Proposta de cabimento e minuta do parecer prévio vinculativo em anexo.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o parecer prévio.”-----

-----**(880)** – Terceiro: Através do registo interno nº 4740/2025, o Chefe do SLT informou o seguinte: *“Venho por este meio requerer a elaboração de uma prestação de serviços de Médico Veterinário, em virtude de a mesma estar a terminar e existir a necessidade de mantermos estes serviços. Deve-se realizar um procedimento de ajuste direto regime geral, para cerca de 7 meses. Esta necessidade prende-se com o facto de não existir no momento nos quadros da Autarquia um médico veterinário com contrato, e ao mesmo tempo, existir todo um trabalho que tem que ser realizado no âmbito do Decreto-Lei n.º 116/98 de 5 de maio e também ao nível da gestão do Centro de Recolha Oficial de Ferreira do Alentejo, situação que causa grandes transtornos para a atividade diária nestas duas áreas.”*. À consideração superior. Respetivo cabimento e parecer prévio vinculativo em anexo.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o parecer prévio.”-----

-----**(881)** – Quarto: Através do registo interno nº 5154/2025, a Chefe da Divisão de Cultura informou o seguinte: *“Tendo presente que dispomos de mais um equipamento cultural, Universidade Popular, e de uma nova valência na Divisão, a Juventude, que não dispomos de recursos suficientes para assegurar estas e outras valências, foi feito contrato de avença pelo prazo de 16 meses. Entretanto, foram efetuadas saídas no sentido de regularizar as necessidades de recursos humanos da Divisão de Cultura e foram despoletados procedimentos de recrutamento que continuam sem estar findos. Assim, no próximo dia 12 de Agosto, a avença termina e não foram providos quaisquer recursos humanos. Assim, por forma a poder dar continuidade aos trabalhos e garantir o funcionamento dos equipamentos, solicita-se, com urgência que seja renovado o contrato por um período de 12 meses. Caderno de encargos em anexo, gestora procedimento Maria João Pina.”* Respetivo cabimento e parecer prévio vinculativo em anexo.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Aprovado o parecer prévio.”*-----

-----**B.12 – OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**-----

-----**(882)** – Através do registo interno nº 4680/2025, foi remetido o projeto, na fase de Estudo Prévio, relativo ao Bairro Luís António Ameixa em Ferreira do Alentejo. Foi ainda informado pelo Arquiteto que, para avançar com o projeto para a fase de execução, é necessário identificar todas as entidades responsáveis pelos cabos aéreos da zona de intervenção, de forma a consertar a proposta de fiação subterrânea. Foi anexado o projeto na fase de Estudo Prévio. O Chefe da Divisão do Urbanismo e Obras Públicas concorda com estudo prévio apresentado, tendo o Senhor Presidente remetido para reunião da câmara.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *“Aprovado.”*-----

-----**(883)** – Através do registo interno nº 3260/2025, o Senhor Presidente informou o seguinte: Estádio Municipal. Empreitada. *“Considerando que ficou deserto um primeiro concurso de empreitada e dada a necessidade de a câmara deliberar a abertura de novo concurso, solicita-se o seguinte: a) DUOP: Juntar peças do procedimento, bem propostas de júri e gestor do contrato, com valor revisto e imputação plurianual respetiva. b) DFP: Em face da informação da DUOP, informar financeiramente.* O presente processo foi remetido à

reunião ordinária da câmara municipal do dia 23 de abril, tendo sido deliberada por unanimidade a ratificação do despacho de anulação do concurso por falta de candidatos. Posteriormente, foi presente à reunião da câmara do dia 21 de maio, para nova abertura de concurso, tendo a câmara municipal deliberado por unanimidade a abertura do concurso conforme proposto. No dia 21 de julho, os serviços informaram que, novamente, não foram apresentadas propostas no prazo estipulado, tendo o concurso ficado deserto. A Chefe da DFP informou o seguinte: *Considerando que não foram apresentadas propostas, remete-se ao órgão competente para a decisão de contratar e autorizar a despesa, a câmara municipal, para apreciação e deliberação de não adjudicação, em cumprimento do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 79º do CCP. Mais se solicita a revogação da decisão de contratar, nos termos do nº 1 do artº 80º do CCP e autorização para efetuar o estorno do cabimento nº 1024/2025. À consideração superior.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Devido à falta de concorrentes, a Câmara Municipal delibera: não adjudicar, revogar a decisão de contratar e autorizar o estorno do cabimento.”-----

-----**(884)** – Através do registo interno nº 2202/2025, o Senhor Presidente informou o seguinte: *Solicito verificação da situação da rampa de acesso ao Parque de Lazer da Barragem de Odivelas, nomeadamente quanto ao pavimento e acesso por pessoas com deficiência. Os serviços informaram o seguinte: Devido ao desnível considerável entre as plataformas do estacionamento da zona do bar/espço de jogo e recreio, sugiro o acesso automóvel através da rampa existente pelos portadores de dístico para deficientes e utentes que apresentem limitações na locomoção. Proponho reagendamento da visita conjunta ao local, caso se considere necessário uma melhor avaliação da situação. O Chefe da DUOP concorda com a proposta da Arq. Marlene, no projeto que está a ser desenvolvido para a recuperação do espaço, está considerado um lugar de estacionamento para pessoas com deficiência.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

-----**(885)** – Através do registo externo nº 3931/2025, foi enviado um e-mail no seguimento da regularização do processo de sinistros relativo a um incêndio numa habitação nos Gasparões.

De acordo com o informado pelo Chefe da DUOP o orçamento de reparação do imóvel é no valor de 70.555,33 euros+IVA. O Senhor Vereador refere que o assunto deve ser apreciado em reunião de Câmara.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “DUOP: informar se o valor proposto pela seguradora é adequado para a recuperação do edifício.”-----

----**B.13 – SERVIÇO DE PRESSREADER – COMPARTICIPAÇÃO À CIMBAL**-----

----(886) – Através do registo externo nº 7930/2025, a CIMBAL enviou um e-mail referente à distribuição da despesa pelos Municípios relativa a um contrato de aquisições de serviços de PressReader, cabendo ao Município de Ferreira do Alentejo o valor de 1.123,60€. Proposta de cabimento em anexo.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----**B.14 – FUNDOS DE MANEIO**-----

----(887) – Através do registo interno nº 5308/2025, o Chefe de Serviço do Serviço de Ambiente, Água, Saneamento e Resíduos informou o seguinte: *Com base no Regulamento interno dos fundos de maneo, e uma vez que frequentemente é necessário, para este serviço específico, fazer face a despesas urgentes e inadiáveis para apoio ao funcionamento geral do mesmo, venho por este meio requerer o fundo de maneo para o Serviço Operacional de Ambiente, no montante de 1.000,00€ (mil euros), cujo limite máximo é expressamente discriminado pelas seguintes rubricas: classificação económica 02.01 .01 (matérias primas e subsidiárias) no valor de 200,00 €; classificação económica 02.01.14 (outro material-peças) no valor de 350,00€; classificação económica 02.01 21 (outros bens) no valor de 250,00 €; classificação económica 02.02.25 (outros serviços) no valor de 200,00 €.* Os serviços informaram que para concretizar este pedido é necessário aprovar a alteração ao Regulamento do Fundo de Maneio, que se encontra em anexo. Para deliberação e aprovação.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----**B.15 – UNIDADES INDUSTRIAIS**-----

----(888) – Através do registo interno nº 5622/2025, o Senhor Presidente remeteu, para apreciação da câmara municipal, uma proposta para envio de comunicação para a Casa Alta (Penique) acerca das incidências das emissões das chaminés da fábrica de bagaço de azeitona, no sentido de ser tratada a sua resolução.-----

----A. Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado.”-----

----(889) – Através do registo externo nº 9110/2025, foi remetido pela DUOP um ofício dirigido à Direção Geral de Energia e Geologia referente à instalação de uma unidade de produção de biometano liquefeito. Na sequência do pedido de declaração de relevante interesse municipal, foram levantadas, na Assembleia Municipal, questões de natureza ambiental que importa esclarecer, tendo essas questões sido colocadas à entidade referida. A Direção Geral de Energia e Geologia envia agora a sua resposta referindo, nomeadamente, que a Capwatt – Biometano submeteu àquela entidade um pedido de registo prévio para o exercício da atividade de produção de gases de origem renovável, que inclui um projeto no qual é referido que com a realização do mesmo se espera que a instalação seja capaz de responder a novas necessidades energéticas de forma ambientalmente ecológica, de fácil exploração.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento. Remeter à Assembleia Municipal.”-----

----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Esteve presente na reunião da câmara uma munícipe, questionou acerca ponto de situação de loteamento em Figueira dos Cavaleiros. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicitou as diligencias que estão a ocorrer sobre o processo. A munícipe ficou em deslocar-se à Conservatória de Ferreira do Alentejo para resolver umas situações que poderão estar ainda pendentes da sua parte, tendo ficado combinado, assim que lhe fosse possível dirigir-se ao Serviço Jurídico e Institucional da câmara, para dar seguimento ao processo.-----

----D. – MINUTA DA ATA -----

----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Câmara Municipal, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata. -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e quinze minutos , o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, Sónia Pereira Paiva, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Amêixa